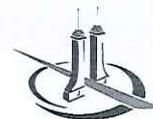




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000530 - LEG 09/ Abr/ 2024 08: 28

MOÇÃO nº 139/2024

MOÇÃO de Pesar aos familiares de Jorge Antonio do Amaral Fan, lamentando seu falecimento.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. Jorge Antonio do Amaral Fan, lamentando seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Jorge Antonio do Amaral Fan, lamentando sua partida.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares e amigos, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 09 de abril de 2024.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas